



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 035/06-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto do Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, exarado nos autos do Processo n.º 907/2006/PGJ (Distribuição n.º 212/2005/56.<sup>a</sup> Prodedic);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 09 de março de 2006;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 907/2006/PGJ (Distribuição n.º 212/2005/56.<sup>a</sup> Prodedic)**, referente a solicitação no sentido de solucionar ou mesmo viabilizar através da Secretaria Municipal de Educação, melhoria nas condições das escolas localizadas na Comunidade Parque São Pedro e Jesus Me Deu, possibilitando o devido acesso das crianças e adolescentes ao sistema educacional, tendo em vista que o Secretário Municipal de Educação e Cultura, informou que no dia 23 de dezembro do ano de 2005, foi inaugurada a Escola Municipal Nestor José Soeiro do Nascimento, para atender a comunidade de São Pedro e, quanto à Comunidade Jesus Me Deu, estaria aguardando a desapropriação de um terreno anexo à Escola Vicente Cruz para ampliação da mesma com a finalidade de atender aquela comunidade e áreas adjacentes.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 09 de março de 2006.

**VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA**  
*Presidente*

**EVANDRO PAES DE FARIAS**

*Membro*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro*

*.../am*